



**MRS LOGÍSTICA S.A.**  
CNPJ/MF nº 01.417.222/0001-77  
NIRE nº 33.300.163.565  
Companhia Aberta  
Registro CVM nº 01794-9

### **Aviso aos Acionistas**

Comunicamos aos senhores acionistas que, em continuidade ao Aviso aos Acionistas divulgado em 30 de abril de 2026, referente à distribuição de dividendos no montante de R\$ 369.327.387,83 (trezentos e sessenta e nove milhões, trezentos e vinte e sete mil e trezentos, oitenta e sete Reais e oitenta e três centavos), em razão e em conformidade com a Lei nº 15.270/2025, os acionistas pessoas físicas residentes no Brasil que receberem dividendos superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em um mesmo mês-calendário, pagos pela mesma pessoa jurídica, estarão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 10% (dez por cento) sobre o valor total distribuído, considerando-se, para esse limite, a soma de todos os dividendos pagos no respectivo mês. Nos termos da mesma Lei, os lucros e dividendos pagos, creditados ou remetidos a acionistas não residentes estarão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 10% (dez por cento), independentemente do valor distribuído.

As demais condições presentes no aviso publicado no dia 30 de abril de 2026 não foram alteradas.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026.

Henrique Rocha Martins  
Diretor de Finanças e Relações com Investidores